



**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

**ORIENTAÇÕES PARA PROCURADORES
E DEFENSORES SOBRE
REFORMULAÇÃO DO MÓDULO DE
PROCURADORIAS DO PJE**

Data	Versão do Manual	Descrição
22/09/2015	1.0	Criação do manual

(1)INTRODUÇÃO

O PJe considera representante processual todos os usuários cadastrados como representantes de Procuradorias ou de Defensorias.

No cadastro destes representantes deve-se determinar qual a atuação que estes usuários terão em seus respectivos Órgãos de Representação. As opções de atuação existentes são as seguintes:

a) Gestor

- ✓ O representante processual configurado como gestor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação, independentemente da jurisdição em que estes processos ou expedientes estiverem;
- ✓ Este usuário também terá a permissão para incluir, alterar dados ou remover outros representantes vinculados à sua Procuradoria/Defensoria.

b) Distribuidor

- ✓ O representante processual configurado como distribuidor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação, desde que eles sejam da mesma jurisdição da qual este usuário é distribuidor;
- ✓ Este usuário não terá acesso à alteração do cadastro do seu Órgão de Representação e também não terá acesso à criação, alteração ou exclusão de outros usuários na sua Procuradoria (ou Defensoria);
- ✓ Este usuário é o responsável pela gestão das caixas nas jurisdições em que é distribuidor, podendo criar caixas de organização de processos e expedientes, criar filtros automáticos, definir períodos de inativação destas caixas, distribuir processos entre as caixas e vincular outros representantes processuais a estas caixas.

c) Padrão

- ✓ O representante processual que não for configurado como gestor e nem como distribuidor é chamado de representante processual padrão, podendo atuar apenas nos processos ou expedientes distribuídos para a sua caixa de organização.
- ✓ Este usuário não terá acesso às alterações de cadastrado e também não terá acesso às configurações das caixas de organização.

(2) ORIENTAÇÕES

1) Procurador/Defensor Gestor

Para alterar os dados de um representante processual, deve-se acessar o menu: **Configuração > Pessoa > Procurador/Defensor**.

Entre os representantes processuais, apenas aqueles configurado como gestores poderão criar, excluir ou alterar dados de um representante processual em seu próprio Órgão de Representação.

Nome	CPF	Perfil Ativo?
ADRIANA		Sim
ADRIANO		Sim
AGUNALDO		Sim
ALDA		Sim
ALESSANDRO		Sim
ALEXANDRE		Sim
ALEXANDRE		Sim
ALLAN		Sim
ALMIR		Sim

Na aba Pré-cadastro é possível cadastrar novos representantes a serem vinculados ao Órgão de Representação do usuário gestor.

Para alterar os dados do representante processual, deve-se clicar no ícone de ver detalhes:

* Campos Obrigatórios

Gravar Novo Remover Certificado Enviar Senha

Na aba Órgão de representação é possível criar ou remover o vínculo de um representante processual ao Órgão de representação, sendo possível neste momento definir a forma de atuação do usuário com o Órgão, as formas de atuação possíveis devem ser: **“Gestor”**, **“Distribuidor”** e **“Padrão”**.

Quando a opção “Distribuidor” é marcada o sistema exibe uma caixa de seleção para que seja possível definir de quais jurisdições o usuário poderá ser responsável pela distribuição dos processos e expedientes direcionados ao Órgão de Representação.

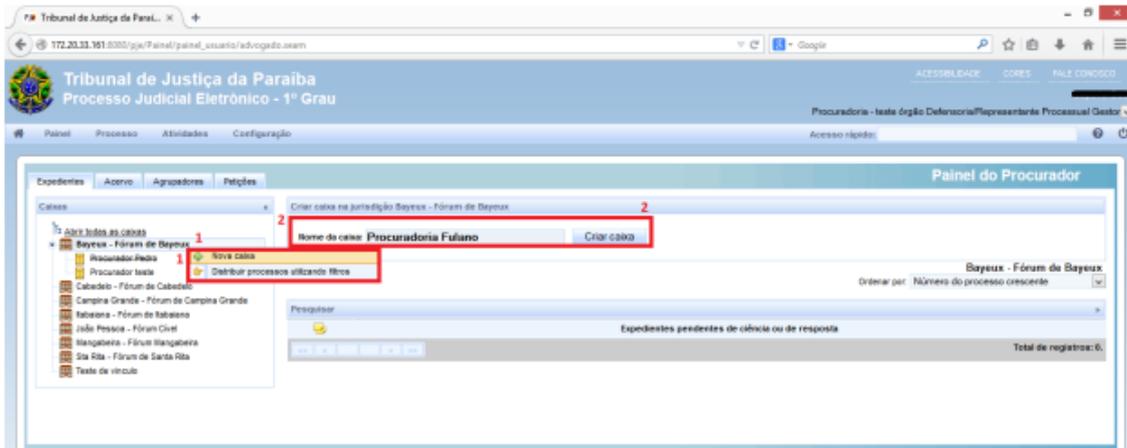
A imagem mostra a interface de usuário de um sistema, com a aba "Órgão de representação" selecionada. No topo, há uma barra de navegação com as seguintes opções: Pesquisa, Formulário, Órgão de representação (destacado com um retângulo vermelho), Associações, Documentos de Identificação, Endereços, Meio de Contato, Outros nomes e Procurador/Defensor. Abaixo, há um formulário com os seguintes campos: "Tipo" (menu suspenso), "Órgão de representação" (menu suspenso) e "Atuação" (radio buttons). A opção "Distribuidor" está selecionada e também é destacada com um retângulo vermelho. Abaixo do formulário, há uma seção "Jurisdição" com uma lista de opções de jurisdições, cada uma com um checkbox desativado. As opções incluem: Todos, Cabo - Juizado Cíveis, Cabo - Varas, Camaragibe - Juizados Cíveis, Caruaru - Juizados Cíveis, Garanhuns - Juizados Cíveis, Goiana - Juizados Cíveis, Gravata - Juizados Cíveis, Ipojuca - Varas, Jaboatão dos Guararapes - Juizados Cíveis, Jaboatão dos Guararapes - Varas, Limoeiro - Juizados Cíveis, Olinda - Juizados Cíveis, Olinda - Varas, Palmares - Juizados Cíveis, Paulista - Juizados Cíveis, Paulista - Varas, Petrolina - Juizados Cíveis, Recife - Juizado do Torcedor, Recife - Juizados Cíveis e Recife - Juizados da Fazenda.

2) Procurador/Defensor Distribuidor

2.1) Cadastro de caixas

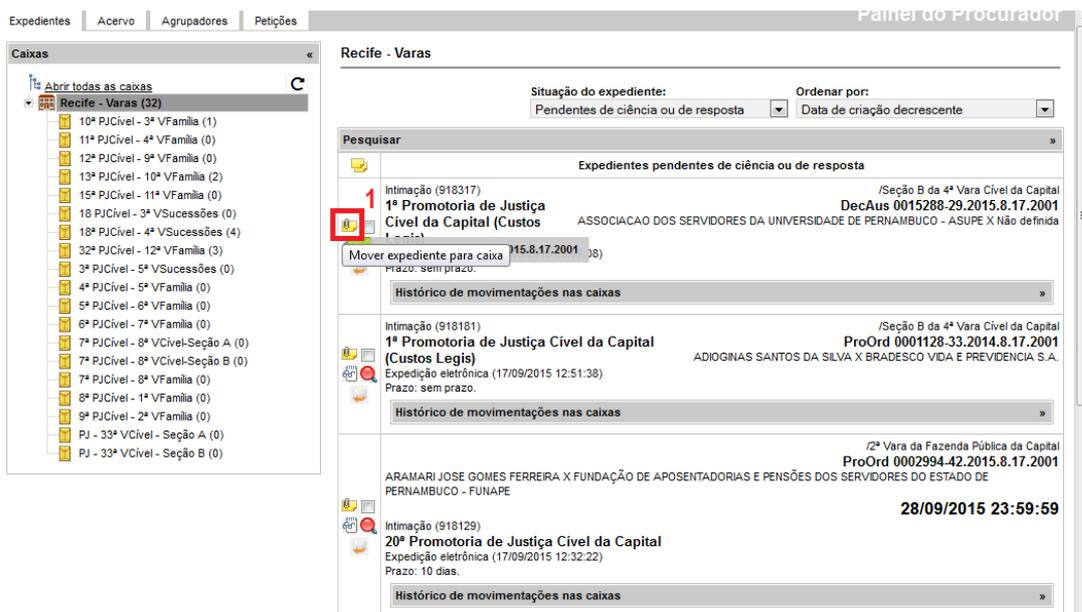
As caixas são utilizadas para que os representantes processuais possam organizar os expedientes e os processos direcionados para o seu Órgão de Representação.

A configuração de permissão para visualização e atuação em processos e expedientes depende da configuração da caixa, na qual deve-se definir quais representantes processuais (Procuradores ou Defensores) terão acesso.



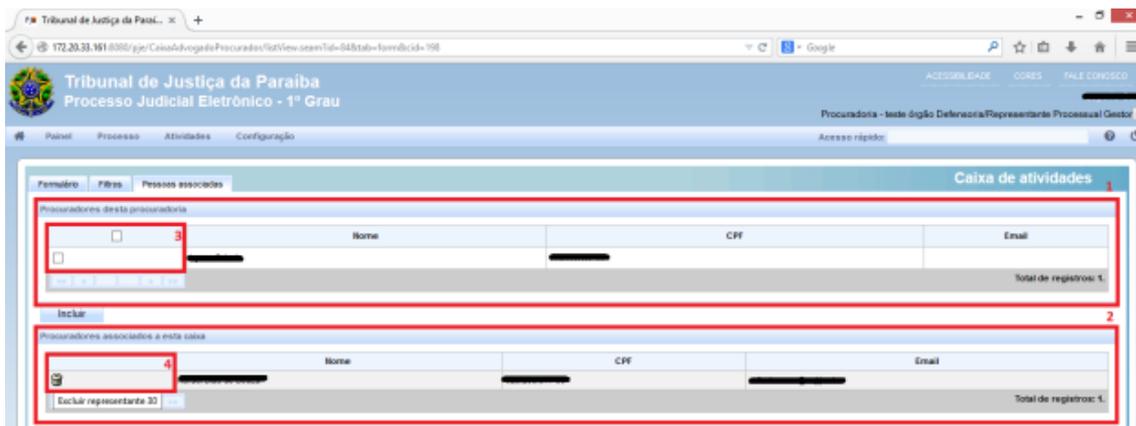
2.2) Mover processos e expedientes para pastas

O sistema permite mover individualmente os expedientes ou processos por meio da opção abaixo referenciada pelo link 1, ao qual o usuário irá arrastar o link até a caixa que ele deseja disponibilizar o expediente ou processo.



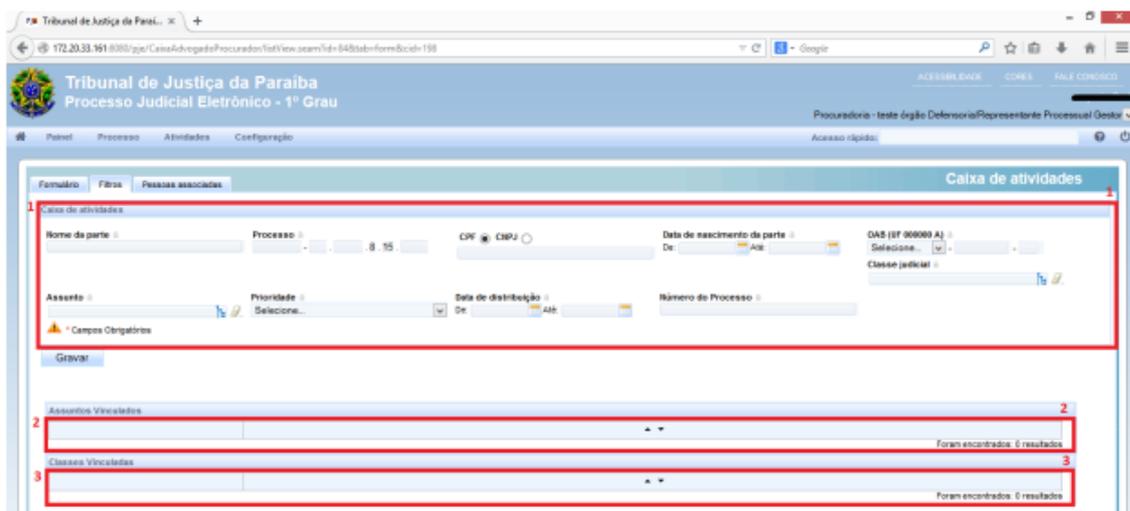
2.3) Vincular representantes processuais à pastas

Por meio do vínculo do representante do representante à pasta o representante gestor ou distribuidor pode configurar quais representantes padrão terão acesso aos expedientes e processos movidos para a pasta, estando disponível para vincular somente os representantes processuais associados ao Órgão de representação do Representante processual gestor.



2.4) Cadastrar filtros de pastas

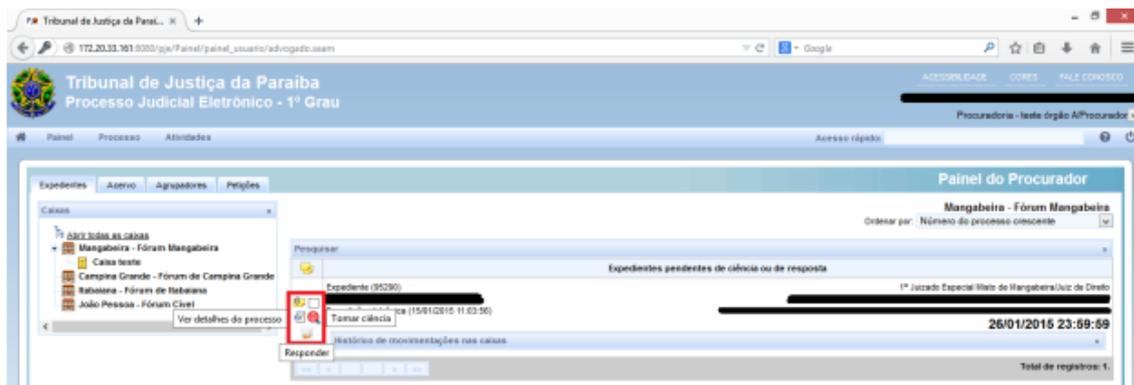
A partir a configuração cadastrada no filtro o representante processual gestor ou distribuidor pode realizar a distribuição das caixas automaticamente. Quando solicitada a distribuição automática os processos que passarem pelo filtro irão ser automaticamente ser movidos para à pasta.



3) Representante Processual Padrão

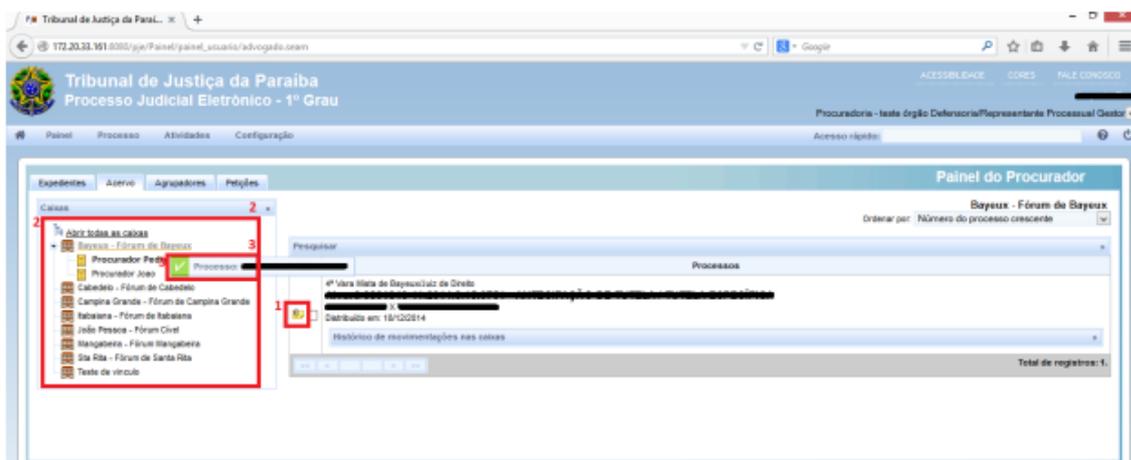
3.1) Dar ciência, visualizar e responder expedientes

O sistema irá disponibilizar as funcionalidades tomar ciência, responder e ver detalhes do processo, na aba expedientes do painel do procurador ou painel do defensor.

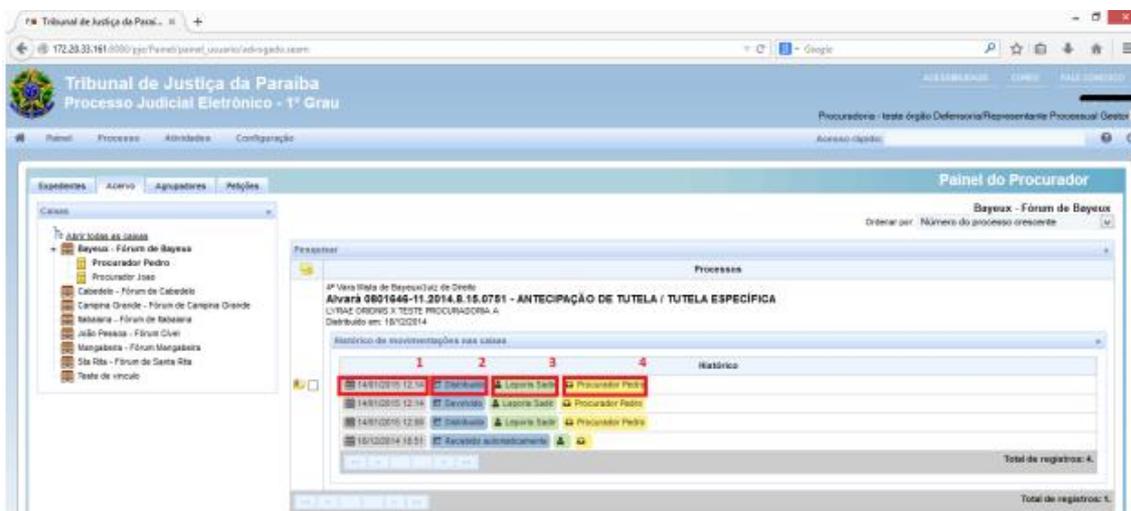


3.2) Devolver processos e expedientes

O representante pode devolver os expedientes ou os processos movidos para sua caixa, movendo-os para a jurisdição. Os processos ou expedientes serão movidos para a jurisdição não estando mais disponíveis para os representantes associados à caixa, tendo o representante distribuidor ou gestor realizar nova distribuição.



3.3) Histórico de movimentação



O sistema registra o histórico de movimentações do processo com os seguintes dados: data e hora da ação (1), ação (2), responsável pela ação (3) e destino (4). As ações possíveis na movimentação podem ser: Recebido, distribuído, devolvido, redistribuído e excluído.

Recebido:

> Recebido por protocolo ou pelo o filtro.

Distribuído:

> Distribuído da Jurisdição para a caixa.

Devolvido:

> Devolvido para a Jurisdição.

Redistribuído:

> Distribuição realizada entre caixas.

Excluído:

> Caixa excluída, processo retorna a jurisdição. Gravar os dois status Exclusão e Distribuição.

Quando não houver histórico de movimentação (processos anteriores a esta implementação) a tela de visualização de históricos exibe a mensagem: "Não há histórico de movimentações cadastrado."

As tramitações não deveram ser sobrescritas, a cada movimentação do documento o sistema salva uma nova tramitação. Caso a caixa que mantém os documentos seja excluída o sistema devera retorna todos os documentos para a jurisdição responsável.